ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 09 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 153 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter emergencial, a construção de uma nova Creche no distrito de Mangaratiba (Praia de Saco), vale ressaltar que já existe um projeto para esta construção.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido a atual creche não conseguir atender a demanda dos munícipes do local.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário

APROVADO
Em 09 ABR 2019
Presidente